Processo nº	
40/100657/2020	
Data	Folha
26/06/2020	
Rubrica	

Certifico que na 3ª Sessão Virtual, encerrada em 12/02/2021, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Thiers Vianna Montebello, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro *Ivan Moreira dos Santos*, considerar REGULAR com RECOMENDAÇÃO a Prestação de Contas de que trata o presente processo e dar QUITAÇÃO ao(s) responsável(is).

Encaminho, nesta data, estes autos ao Gabinete da Presidência, em prosseguimento.

Secretaria das Sessões, 12/02/2021.

Assinado Eletronicamente

Daniel Abreu Pimenta da Cunha Substituto eventual da Secretária das Sessões Matrícula 40/901915 - TCMRJ